DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Inexigibilidade de Licitação- Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP

PROCESSO Nº 041/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

Objeto: Contratação de Show artístico musical:**" Grupo Tradição"**, no evento: **"Juninão D'Água Doce 2026"**, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, na Praça João do Carmo, no município de Icém-SP, por meio de contratação direta por inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a inexigibilidade, face ao ganhador:

2) Razão Social: **WPD REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 50.490.642/0001-94, Endereço: Rua Guia Lopes, nº 492, Bairro: Vila Bandeirantes, Cidade: Campo Grande - MS, CEP: 79.006.541, pelo valor global de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 15 de Junho de 2026.

Rogério de Souza Borges
Prefeito Municipal

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade de Licitação- Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP

PROCESSO Nº 040/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

Objeto: Contratação de Show artístico musical:**" DJs OldBoys"**, no evento: **"Juninão D'Água Doce 2026"**, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, na Praça João do Carmo, no município de Icém-SP, por meio de contratação direta por inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a inexigibilidade, face ao ganhador:

2) Razão Social: **A C PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.924.988/0001-49, Endereço: Av Francisco Jales , nº 2153, Bairro: Centro, Cidade: Jales - SP, CEP: 15.700-022, pelo valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 15 de Junho de 2026.

Rogério de Souza Borges
Prefeito Municipal

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013